## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0054/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Revoga as portarias BTV.0046/15, BTV.0110/2015 e BTV.0092/16 sobre Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Boituva. Designa membros para compor a Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Boituva

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n." 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

## RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, a portaria BTV.0046, de 02 de junho de 2015.
- Art. 2º REVOGAR, a portaria BTV.0110, de 17 de dezembro de 2015.
- Art. 3º REVOGAR, a portaria BTV.0092, de 29 de julho de 2016.
- Art. 4º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Boituva

| NOME  | CPF            |
|---|----------------|
| PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA – Titular          | 260.367.398-00 |
| WILZA SILVA DOS SANTOS – 1° Suplente          | 383.724.818-65 |
| JOÃO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO – 2º Suplente | 371.625.058-99 |

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: